



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2025.

Autoria: Vereadora Maquivalda Barros.

Ementa: Concede o título de “Cidadã Honorária do município à senhora Maria José Melo da Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e social, marcada por dedicação, pioneirismo e contribuição efetiva para o desenvolvimento de Parauapebas.

Data de apresentação: 07/10/2025.

Prazo final de apreciação: 23/12/2025.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de Tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Absoluta.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Neves.

Parauapebas, 07 de outubro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025